



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA - DICOL

RESOLUÇÃO Nº 761, DE 18 DE JULHO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 07/10/2022, bem como o art. 10, II do Regimento Interno da Sudam,

Diante das disposições contidas na Resolução DICOL nº 458, de 05 de novembro de 2021; e

Conforme os fatos e fundamentos constantes no Processo nº 59004.002700/2021-84 e o contido no Despacho nº 110/2023-GAB/SUPERIN (SEI 0521463),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º Relatório de Monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional 2021 - 2024 referente ao exercício de 2022 (SEI 0517723).

Art. 2º - Autorizar a publicação, no sítio eletrônico institucional, do Relatório de que trata o art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - Aprovar as alterações no Planejamento Estratégico Institucional 2021 - 2024, na forma do Anexo I desta Resolução (SEI 0517727).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Paulo Roberto Ferreira
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 18/07/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 18/07/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ferreira, Diretor**, em 18/07/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0524314** e o código CRC **FC90BEAE**.